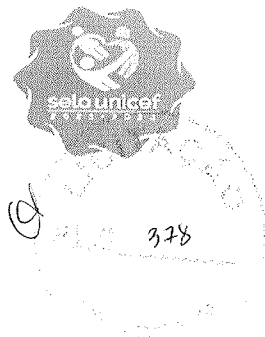


ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Educação Básica por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA - EEMTI NORBERTO BOTELHO NA LOCALIDADE DE MARÉS – ZONA RURAL - NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 02/05/2025 até o dia 26/05/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 02 de maio de 2025.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Educação Básica por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA - EEMTI NORBERTO BOTELHO NA LOCALIDADE DE MARÊS - ZONA RURAL - NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á no dia 02/05/2025 até o dia 26/05/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 02 de maio de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FC427AC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/05/2025. Edição 3703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

CIDADES

A Prefeitura de Guaramiranga (localizada no Maciço de Baturité) divulgou, nessa quinta-feira (1º), nota na qual defende a criação da Autarquia do Meio Ambiente do Município, que fica em região serrana a 105 km de distância de Fortaleza. O texto reforça que "as significativas intervenções, o desmatamento e a reconhecida dificuldade dos órgãos ambientais, atualmente responsáveis em realizar uma fiscalização preventiva eficaz, exigem uma resposta mais assertiva e local".

A criação da Autarquia gerou polêmica na cidade e chegou a ser barrada pela Justiça por, supostamente, não estar capacitada para a devida atuação. Mas, segundo a Prefeitura, o órgão local "atuará de forma integrada e presente em todas as questões ambientais, possibilitando uma fiscalização mais preventiva, eficiente e alinhada com as particularidades do nosso Município, em estrita observância à legislação estadual e federal".

Ainda de acordo com a nota, "a Prefeitura reafirma o compromisso com a preservação do meio ambiente e com a qualidade de vida dos cidadãos". Disse ainda que a criação da Autarquia do Meio Ambiente "é uma prioridade e um investimento no futuro sustentável de Guaramiranga".

Na quarta-feira (30), as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Senário e de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos, Minas e Pesca da Assembleia Legislativa do Ceará (Alece) realizaram audiência pública em Guaramiranga para debater a criação da Autarquia. A discussão ocorreu por iniciativa do deputado Stuart Castro (Avante).

Na nota divulgada ontem, a Prefeitura manifesta "total concordância com o amplo apoio manifestado durante a recente audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa". Afirma ainda que "a presença e o engajamento de deputados estaduais, membros da sociedade civil organizada, representantes de associações, do Ministério Público, do IBAMA, da OAB, do Poder Legislativo e do município de Guaramiranga reforçam de maneira inequívoca a urgente necessidade da criação de um órgão ambiental municipal".

Ainda na quarta-feira, o plenário da Assembleia aprovou o projeto de lei que traz critérios para que os municípios exerçam atribuições relativas ao licenciamento ambiental. A proposta partiu do presidente da Casa, Romeu Aldigueri (PSB). Segundo ele, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente ganhou força no ordenamento jurídico brasileiro e criou o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama).

O projeto estabelece que para exercer as atribuições de licenciamento das intervenções de impacto local, o município deve possuir sistema de gestão ambiental integrado por "um órgão ambiental capacitado; política municipal de meio ambiente prevista em legislação específica; conselho municipal de meio ambiente em atuação, consistente em instância colegiada, normativa e deliberativa de gestão ambiental, com representação da sociedade civil organizada paritária à do poder público; e legislação que discipline o licenciamento ambiental municipal", entre outras medidas.

Aldigueri disse que a "iniciativa fortalece a autonomia municipal, assegura a proteção ambiental e promove maior eficiência, transparência e controle social nos processos de licenciamento. Trata-se de um avanço significativo para o desenvolvimento sustentável do nosso Estado".

Já no dia 2 deste mês, a Alece aprovou a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) sobre atuação de órgãos ambientais dos municípios cearenses, de autoria do deputado Renato Roseno (Psol).

• Nota na íntegra
"A Prefeitura de Guaramiranga vem a público manifestar seu profundo apreço e total concordância com o amplo apoio manifestado durante a recente audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. A presença e o engajamento de deputados estaduais, membros da sociedade civil organizada, representantes de associações, do Ministério Público, do IBAMA, da OAB, do Poder Legislativo e do município de Guaramiranga reforçam de maneira inequívoca a urgente necessidade da criação de um órgão ambiental municipal".

A unanimidade de vozes em prol desta iniciativa demonstra uma clara percepção dos desafios ambientais que nosso município vem enfrentando. As significativas intervenções, o desmatamento e a reconhecida dificuldade dos órgãos ambientais atualmente responsáveis em realizar uma fiscalização preventiva eficaz exigem uma resposta mais assertiva e local.

A criação de uma autarquia ambiental em Guaramiranga representa um passo fundamental para fortalecer a proteção do nosso patrimônio natural. Este órgão atuará de forma integrada e presente em todas as questões ambientais, possibilitando uma fiscalização mais preventiva, eficiente e alinhada com as particularidades do nosso município, em estrita observância à legislação estadual e federal.

Hospital Nossa Senhora da Conceição será reaberto integralmente em 2026, afirma prefeiteira

Unidade hospitalar foi interditada em março deste ano e passa por obras de reforma, requalificação e ampliação divididas em três etapas



As obras de reforma, requalificação e ampliação no Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), no bairro Conjunto Ceará, em Fortaleza, tem previsão de conclusão integral até 2026, de acordo com a gestão. Em nota enviada ao O Estado, a Secretaria de Infraestrutura de Fortaleza (Scinf) afirma que a obra tem três etapas e que a previsão de reabertura do HNSC inclui o setor de emergência em clínica médica. A gestão afirma ainda que será aberto um centro de imagem com tomografia e ressonância magnética. Segundo a nota, atualmente o hospital passa por manutenção de telhas danificadas, recuperação estrutural do pórtico de entrada, a retratada de portas, pisos e revestimentos de parede danificados, além da retirada de forros. Atualmente a unidade hospitalar conta com 80 leitos, a obra tem como promessa a ampliação para 144 leitos.

A unidade foi interditada no terceiro mês da gestão de Evandro Leitão (PT). Ao assumir a prefeitura, um dos desafios citados pelo prefeito foi a restituição dos atendimentos do HNSC. No início do mês de abril, durante uma coletiva de imprensa no evento de entrega do primeiro posto de saúde reformado pela gestão atual, à época Evandro afirmou que decidiu interditar a unidade por encontrar pacientes recém nascidos na maternidade do local em condições "subumanas".

"O Hospital Nossa Senhora da Conceição, no Conjunto Ceará, é uma unidade com 5.900m, onde eram utilizadas apenas 1.300m, com uma

maternidade. E nessa maternidade as mulheres tinham seus nenens e eles saíam da sala cirúrgica percorrendo o caminho da sala de parto até a enfermagem a céu aberto, com condições subumanas, que não tinham dignidade. Nós fechamos aquele hospital há três semanas atrás e iniciamos uma reforma".

Nesta quinta-feira (1) o prefeito, acompanhado de outras autoridades, como o secretário de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, Mozart Sales, a secretária da Saúde de Fortaleza, Socorro Martins, a secretária de Saúde do Estado, Tânia Mara e o governador do Ceará, Elmano de Freitas (PT), realizaram uma visita técnica no local. Evandro apontou que a reforma promove a qualificação do hospital. "Nós tivemos que interditar este equipamento devido ao risco que representava para os pacientes que o buscavam, e hoje nós viemos acompanhar o andamento das

obras. Além de reformar, estamos qualificando o Hospital, ampliando os leitos de 80 para 144, e estruturando ele para oferecer mais serviços para a população".

Na ocasião, Elmano de Freitas reforçou o alinhamento entre Município, Estado e União para a realização da obra. "Estamos trabalhando juntos para melhorar a saúde pública da nossa população. Com a parceria entre a Prefeitura, o Governo do Estado e o Governo Federal, nós vamos realizar o sonho dos moradores dessa região de ter o hospital que eles merecem, em que as pessoas sejam atendidas com dignidade, possam contar com serviços de qualidade e tenham os seus problemas resolvidos".

De acordo com Mozart Sales, do governo Federal, a visita foi uma determinação do presidente Lula (PT). "Por determinação do presidente Lula, nós estamos aqui neste 1º de maio, Dia do Trabalho, visitando a obra desse

Por Hyago Felix

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁTUVA - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
A Prefeitura Municipal de Anátuva, inscrita no CNPJ nº 06.821.910/0001-21, em nome do Sr. Prefeito Municipal, Sr. J. J. SILVA, torna pública a realização de licitação eletrônica para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Educação. A licitação será realizada no sistema eletrônico de licitação, conforme o Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O prazo para apresentação de propostas é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, até às 14h00min do dia 07 de maio de 2025. O local para retirada do Edital é: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Anátuva - CE, CEP: 61.100-000. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. O licitante vencedor deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, a documentação exigida no Edital. O não cumprimento das condições estabelecidas no Edital resultará na anulação da proposta e na aplicação das sanções previstas no Edital. O Edital está disponível em: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital nº 002/2025, disponível no site: www.licitacoesmunicipais.com.br. O Edital contém 10 (dez) páginas e 1 (uma) anexo. O valor estimado do contrato é de R\$ 100.000,00 (